

## ADENDO AO EDITAL ALDIR BLANC 2024 REMANEJAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de João Alfredo, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO ao Edital Aldir Blanc 2024, considerando a necessidade de **remanejamento de vagas** entre as categorias previstas, com o objetivo de otimizar a execução dos recursos disponíveis e garantir maior participação dos agentes culturais locais.

De acordo com **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

### 7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos remanejados serão destinados para os projetos de maior pontuação em suas respectivas categorias.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

#### 1. Dos Motivos do Remanejamento

O remanejamento de vagas entre as categorias previstas no Edital Aldir Blanc 2024 justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) **Baixa adesão** de proponentes em determinadas categorias, principalmente cotistas, o que inviabilizaria a aplicação integral dos recursos conforme a distribuição originalmente prevista;
- b) **Alta demanda** em outras categorias, com número de propostas classificadas superior ao número de vagas inicialmente disponibilizadas, evidenciando a necessidade de redistribuição para melhor atender à realidade do setor cultural local;
- c) **Otimização dos recursos públicos**, assegurando que os valores disponíveis sejam integralmente aplicados na promoção e valorização da cultura local, conforme os princípios da economicidade e do interesse público;
- d) **Fortalecimento da equidade**, buscando garantir que um maior número de agentes culturais tenha acesso ao fomento, respeitando critérios técnicos e de mérito estabelecidos no edital

#### 2. Disposições Finais

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Aldir Blanc 2024 que não foram alteradas por este adendo.

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos para todos os fins previstos no edital original.

João Alfredo-PE, 27 de junho de 2025.